



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.275, de 13 de abril de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vice-Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.3.9.0.35.01.00.00 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica(125).....R\$ 42.000,00

Órgão - 03 - GABINETE DA VICE-PREFEITA

Unidade Orçamentária - 01 - Unidades Subordinadas

0301-0412200042.006 - Manutenção do Gabinete da Vice-Prefeita

3.3.9.0.30.17.00.00- Material de Processamento de Dados(185).....R\$ 200,00

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

1101 - 27811301041.045 - Continuação de Obras e Instalações no Autódromo Municipal

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento(2262).....R\$ 32.000,00

SOMA.....R\$ 74.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 74.200,00

SOMA.....R\$ 74.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de abril de 2005.

HELENA HERMANY
Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Doe orações, doe sangue, salve vidas.